

**PORTARIA Nº 07, DE 07 DE ABRIL DE 2009**

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Ponto Facultativo no exercício de 2009".

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam declarados Pontos Facultativos os seguintes dias:

- 20 de abril, segunda-feira - Tiradentes;
- 12 de junho, sexta-feira – Corpus Christi;
- 10 de julho, sexta-feira – Soldado Constitucionalista;
- 30 de outubro, sexta-feira – Comemoração do Dia do Funcionário Público;
- 24 de dezembro, quinta-feira – Véspera do Natal;
- 31 de dezembro, quinta-feira – Véspera de Ano Novo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 7 de abril de 2009.

**ANÍZIO TAVARES DA SILVA**  
-Presidente-

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**DAISY MAC-KNIGHT PETRINI**  
- Chefe da Secretaria -